



PREFEITURA

ABREU E LIMA

Rumo ao Desenvolvimento

Av. Duque de Caxias, 924 - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP 53.580-020
CNPJ: 08.637.373/0001-80 - Fone: 81-3542.1061 - Fax: 81-3542.1371
e-mail: abreuelima@bol.com.br

LEI Nº 531/2006.

Declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação "MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a sociedade civil, sem fins lucrativos, "MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA", com sede a Rua dos Coelhos, 317 – Recife-PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o número 02.539.374/0001-32, para fins de direito e prerrogativas estabelecidos na Lei Estadual nº 10.584, de 07 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2006.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito